



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA 1

Tendo em vista a solução conjunta construída no Fórum Interinstitucional Previdenciário - FIP, realizada em 06/06/2023, recomenda-se a(o)s magistrada(o)s dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da 3ª Região, o deferimento de destaque de honorários contratuais, desde que requerido no **momento procedimental oportuno, atendidos os requisitos legais, com observância aos percentuais estabelecidos na Tabela de Honorários da OAB**, nos termos da Memória da Reunião (doc. 9862483).



Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 25/07/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9933340** e o código CRC **76474A5A**.